



## PLANO DE TRABALHO 2020 – GRAU 1 e 2

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

|                                                               |                                                                                       |                             |
|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Razão Social: Lar “Irmã Terezinha”                            |                                                                                       |                             |
| Data de criação: 23/09/1945                                   |                                                                                       | C.N.P.J. 54.122.031/0001-44 |
| Inscrição no CMAS nº 07                                       |                                                                                       | Inscrição no CMI nº 02      |
| Endereço: Rua São João Bosco, 706 - Santana                   |                                                                                       |                             |
| Cidade: Pindamonhangaba                                       | UF: SP                                                                                |                             |
| CEP 12.403-010                                                | E-mail <a href="mailto:contato@larirmaterezinha.org">contato@larirmaterezinha.org</a> |                             |
| DDD/Tel (12) 3642.2203                                        | FAX                                                                                   |                             |
| Conta Corrente 56.636-5                                       | Banco do Brasil                                                                       | Agência 0574-6              |
| Nome do Representante Legal: Álvaro Cesar Bodini              |                                                                                       |                             |
| CPF 016.694.048/89                                            | RG 13.936.473 – SSP/SP                                                                |                             |
| Cargo Presidente                                              | Função Direção                                                                        |                             |
| Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rqsely                    | CEP 12410-620                                                                         |                             |
| Início mandato: 03/10/2016                                    | Fim do mandato: 03/10/2019                                                            |                             |
| Nome do Responsável Técnico: Sueli Macedo Gimenes             |                                                                                       |                             |
| CPF 076.263.688/27                                            | RG 19.211.172/3                                                                       |                             |
| Formação Profissional – Assistente Social                     | Nº Registro -22304                                                                    |                             |
| Cargo Assistente Social                                       | Função Assistente Social                                                              |                             |
| Endereço – Rua Takao Domoto nº 83 – Bairro-<br>Jardim Carlota | CEP 12443-020                                                                         |                             |

### 2. TÍTULO – Acolhimento de Pessoa Idosa.



## 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes<br><input type="checkbox"/> 0 a 6 anos<br><input type="checkbox"/> 6 a 15 anos<br><input type="checkbox"/> 15 a 17 anos | <input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade |
| <input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF                                                                                     | <input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias                                                                  |
| <input type="checkbox"/> Benefícios eventuais:<br><input type="checkbox"/> Cestas Básicas<br><input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte                                                                         | <input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional<br><input type="checkbox"/> 0 a 11 anos<br><input type="checkbox"/> 12 a 18 anos                                     |
| <input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos<br><input checked="" type="checkbox"/> Grau I e II<br><input type="checkbox"/> Grau III       |

## 2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA: **25**

VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO: **R\$ 2.100,00**

VALOR ANUAL PREVISTO: **R\$ 630.000,00**

## 2.3 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

A população mundial, de um modo geral, está envelhecendo e os brasileiros com mais de 60 anos representam 8,6% da população, sendo que esta proporção chegará à 14% em 2025, ou seja, aproximadamente 32 milhões de idosos.

Este processo de mudança certamente influenciará a questão social como: abandono, maus tratos, negligência, falta de recursos financeiros próprios ou da família, como consequência inevitáveis, causando limitações nas pessoas idosas que passarão a necessitar de assistência temporária ou permanente para realização de suas atividades cotidianas.





De acordo com o censo/2010 a população idosa de Pindamonhangaba (de 60 a 100 anos) perfazia um total de 14.991 habitantes, o que representava 9,8% da população total.

Se considerarmos a estimativa abaixo, o percentual não será alterado.

Atualmente, cerca de 122/125 idosos na mesma faixa etária, estão institucionalizados, nas duas unidades de acolhimento do município.

| DADOS CENSO 2010                 |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| População no último censo [2010] | 146.995 pessoas            |
| Densidade demográfica [2010]     | 201,39 hab/km <sup>2</sup> |
| População estimada [2017]        | 164.000 pessoas            |

Há que se preocupar, pois o número de acolhimento não corresponde a 10% da população, o que não garante que a família está dando o suporte necessário. Tão pouco, nem as atuais Instituições estão 100% adequadas para o serviço, pois ambas possuem um histórico particular de atendimento, as instalações físicas estão comprometidas e a capacidade de recursos humanos necessários está no seu limite mínimo.

## 2.4 JUSTIFICATIVA

Diante da realidade apresentada no diagnóstico acima, onde há consequente despreparo de familiares e instituições com as condições mínimas de evitar situações de abandono, maus tratos, negligência, e, conseqüentemente a falta de recursos financeiros próprios ou da família para o digno amparo desses anciãos, tem este Plano de Trabalho a proposta de oferecer uma melhor qualidade de vida àqueles que necessitem do serviço de acolhimento.

Apesar de toda fragilidade com a qual o idoso chega à instituição que não é apenas física, mas sobre tudo emocional, o desafio é intervir de uma maneira efetiva, buscando atingir em todos os aspectos, despertando-o para o verdadeiro sentido da vida, pois os anos adquiridos devem ser motivo de orgulho e não o início de um fim. Para tanto, justifica-se a contratação deste trabalho.

## 2.5 OBJETIVO GERAL

Promover o acolhimento institucional à pessoa idosa, visando à proteção integral, o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de seus direitos estabelecidos em lei.



## 2.6 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver atividades sócio-culturais que promovam interação entre a comunidade local e os residentes, visando de forma alternativa a participação, a ocupação e o convívio do idoso com as demais gerações, buscando sua integração e confirmando seu protagonismo.
- Favorecer a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.
- Levar em conta as necessidades das pessoas idosas e respeitar seu direito de viver dignamente em todas as etapas da vida.
- Disponibilizar meios para que o idoso obtenha acesso a benefícios da previdência e programas sociassistenciais (BPC, Pensão alimentícia, aposentadoria...).
- Oferecer tratamento justo e digno, independente da existência de deficiências ou de outras circunstâncias, e valorizá-las independentemente de sua contribuição econômica.

## 2.7 PÚBLICO ALVO

| População atendida                                                                                 | Critérios de seleção                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Idosos de ambos os sexos; de famílias sem condições financeiras e emocionais para cuidar do idoso. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Gênero: misto</li><li>• Faixa etária: acima de 60 anos</li><li>• Faixa de renda: até 2 salários mínimos</li><li>• Território: municipal</li><li>• Outros: encaminhamentos de outros órgãos</li></ul> |

## 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

**VIDE ANEXO N. 1**

## 4. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| METAS                                                                                                                                   | INDICADORES              | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Incentivar 80% das visitas de familiares e amigos nos bailes e festas de aniversários</li></ul> | Frequência               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Lista de Presença</li><li>• Registro fotográfico</li></ul>     |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Atingir 80% dos familiares nos encontros</li></ul>                                              |                          | <ul style="list-style-type: none"><li>• Listas</li><li>• Relatórios com registro fotográfico</li></ul> |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover 30% de participação dos idosos nas atividades de fortalecimento de vínculos</li></ul>  | Frequência E Assiduidade |                                                                                                        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantir 50% da participação dos idosos nos passeios</li></ul>                                  | Interesse/Aceitação      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Relatórios com registro fotográfico</li></ul>                  |





## 5. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

| Nº | TIPO                        | QUANTIDADE | DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO                                                                                                                 |
|----|-----------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | Salas                       | 5          | Diretoria, financeiro, administrativo e serviço social, fisioterapia, terapia, repouso, convivência, costura, expurgo, secretaria, reuniões |
| 2  | Almoxarifado                | 1          | Materiais diversos e fraldas                                                                                                                |
| 3  | Banheiros                   | 5          | social administração, público, enfermagem e cozinha                                                                                         |
| 4  | Bazar permanente            | 1          | Aberto 3 vezes por semana                                                                                                                   |
| 5  | Biblioteca                  | 1          | aberto aos residentes, funcionários e ao público                                                                                            |
| 6  | Copinha                     | 5          | Administração, enfermagem, eventos, quartos coletivos                                                                                       |
| 7  | Cozinha industrial          | 1          | 1 Fogão industrial, 1 geladeira industrial, 1 geladeira, 5 freezers, 1 microondas, 2 fornos industrial, 1 fogão comum 2 richauds            |
| 8  | Dispensa                    |            | Suprimentos de cozinha                                                                                                                      |
| 9  | Garagem                     | 2          | Entrada oficial e lateral                                                                                                                   |
| 10 | Lavanderia                  | 1          | Maquinas: lavadora e secadora                                                                                                               |
| 11 | Jardim                      | 2          | Frente e fundos                                                                                                                             |
| 12 | Posto de Enfermagem         | 1          | Balcão preparo das medicações, prescrição médica arquivo                                                                                    |
| 13 | Quartos                     | 49         | Ala feminina e ala masculina                                                                                                                |
| 14 | Quartos coletivos           | 2          | Capacidade 25 leitos - acolher os acamados                                                                                                  |
| 15 | Quartos em reforma          | 16         | reforma em geral – para novos acolhimentos                                                                                                  |
| 16 | Refeitório                  | 1          | Uso permanente                                                                                                                              |
| 17 | Salão                       | 1          | Eventos diversos                                                                                                                            |
| 18 | Vestiários                  | 2          | Funcionários (masculinos e feminino)                                                                                                        |
| 19 | Aparelho de Som             | 1          | Atividades sociais, culturais e oficinas                                                                                                    |
| 20 | TV de 55 polegadas          | 1          | cinelar, clips, shows, fotos, treinamentos etc                                                                                              |
| 21 | CR – Centro de Reabilitação | 1          | 6 salas de atendimento multiprofissional                                                                                                    |
| 22 | Câmara Fria                 | 2          | Congelamento e resfriamento de alimentos                                                                                                    |



## 6. RECURSOS HUMANOS

| RECURSOS HUMANOS (5) |                           |         |                         |                            |                                                   |
|----------------------|---------------------------|---------|-------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|
| N.                   | Cargo/Função              | Vinculo | Carga Horaria (semanal) | Salario Base (Media) - R\$ | Atividade desenvolvida                            |
| 1                    | Auxiliar de Limpeza       | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   | Limpeza em geral de ambientes internos e externos |
| 2                    | Auxiliar de Limpeza       | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 3                    | Auxiliar de Limpeza       | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 4                    | Auxiliar de Limpeza       | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 5                    | Auxiliar de Limpeza       | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 6                    | Auxiliar de Limpeza       | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 7                    | Lavanderia                | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   | Higenização de roupas                             |
| 8                    | Cozinheira                | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   | Preparo de alimentos                              |
| 9                    | Cozinheira                | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 10                   | Cozinheira                | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 11                   | Cozinheira                | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 12                   | Cuidador                  | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   | Apoio para alimentação, higiene e Atividades      |
| 13                   | Cuidador                  | CLT     | 42h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 14                   | Coordenadora de Rh        | CLT     | 40h                     | 2.663,00                   | Gerenciamento administrativo                      |
| 15                   | Assistente de RH          | CLT     | 40h                     | 1.987,00                   | Suporte admistrativo e financeiro                 |
| 16                   | Assistente Administrativo | CLT     | 40h                     | 1.229,00                   |                                                   |
| 17                   | Assistente Social         | CLT     | 30h                     | 3.337,00                   | Responsavel Tecnica                               |

| RECURSOS HUMANOS (6) |               |                      |                         |                            |                                                        |
|----------------------|---------------|----------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------|
| N.                   | Cargo/Função  | Vinculo              | Carga Horaria (semanal) | Salario Base (Media) - R\$ | Atividade desenvolvida                                 |
| 1                    | Nutricionista | Prestador de Serviço | 8h                      | 1.000,00                   | Elaboração de Cardapio e acompanhamento nutricional    |
| 2                    | Pisicologa    | Prestador de Serviço | 6h                      | 1.000,00                   | Acompanhamento piscosocial aos residentes e familiares |



ANEXO

6 – RECURSOS HUMANOS

| Recursos Humanos (5) | Salário Mensal Bruto - R\$ | Prêmio de Permanência | Insalubridade | Adc. Noturno  | Salário Família | IRRF         | INSS          | FGTS (contra partida) | Custo Mensal Previsto | Custo Anual Previsto |
|----------------------|----------------------------|-----------------------|---------------|---------------|-----------------|--------------|---------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Cargo/Função         | Cuidador                   | 12,29                 | 232,71        |               |                 |              | 117,92        | 117,92                | 1.356,08              | 16.272,96            |
|                      | Cuidador                   | 12,29                 | 232,71        |               |                 |              | 117,92        | 117,92                | 1.356,08              | 16.272,96            |
|                      | Cozinheira                 | 12,29                 |               |               |                 |              | 99,3          | 99,3                  | 1.141,99              | 13.703,88            |
|                      | Enfermeiro                 |                       | 232,71        |               |                 | 57,00        | 273,66        | 273,66                | 2.767,05              | 33.204,60            |
|                      | Aux. Enfermagem            | 13,85                 | 232,71        | 340,00        |                 |              | 157,72        | 157,72                | 1.473,84              | 17.686,08            |
| <b>Total</b>         | <b>7.880,00</b>            | <b>50,72</b>          | <b>930,84</b> | <b>340,00</b> |                 | <b>57,00</b> | <b>766,52</b> | <b>766,52</b>         | <b>8095,04</b>        | <b>97140,48</b>      |

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2019.

Álvaro Cesar Bodini

CNPJ 54 122 031/0001-44

Rua São João Bosco, 706, Santana – Pindamonhangaba/SP – CEP 12.403-010  
Contatos: Telefones (12) 3642.2203/3522.0700 – E-mail: [contato@larirmaterezinha.org](mailto:contato@larirmaterezinha.org)



## 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

### 7.1. DESPESAS – 2020

| ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL      |                                    |                      |                      |
|-------------------------------------|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA: |                                    | CUSTO MENSAL (MEDIA) | CUSTO ANUAL PREVISTO |
| RECURSOS HUMANOS (5)                | Recursos Humanos (envolvidos)      | 23.333,33            | 280.000,00           |
| RECURSOS HUMANOS (6)                | Prestadores de Serviço             | 2.000,00             | 24.000,00            |
| GENEROS ALIMENTÍCIOS                | Alimentação                        | 13.916,66            | 167.000,00           |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO         | Limpeza, Higiene e Higiene Pessoal | 9.583,33             | 115.000,00           |
|                                     | Materiais de consumo               | 500,00               | 6.000,00             |
|                                     | Materiais de escritório            | 400,00               | 4.800,00             |
|                                     | Materiais pedagógicos              | 166,66               | 2.000,00             |
| UTILIDADE PÚBLICA (7)               | Contas de consumo                  | 1.766,66             | 21.200,00            |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS        | Passeios                           | 833,33               | 10.000,00            |
| TOTAL:                              |                                    |                      | 630.000,00           |

### 7.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - VIDE ANEXO N. 2

## 8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL

Álvaro Cesar Bodini

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL  
Sueli Macedo Gimenes – CRESS 22304/9ª Região

Sueli Macedo

RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Patricia Aparecida Santos Beraldo

Patricia Beraldo





## ANEXO N.1

### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### Da Assistente Social:

- ✓ Acolhida/Recepção
- ✓ Acompanhamento e desenvolvimento do convívio grupal e social
- ✓ Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade
- ✓ Orientação sócio familiar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- ✓ Elaboração de relatórios e/ou prontuários; diagnóstico socioeconômico;
- ✓ Orientação para acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- ✓ Articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço.

#### Observações:

As atividades propostas são acompanhadas sistematicamente *e supervisionadas periodicamente pela Assistente Social* da Instituição, através de relatório apresentado mensalmente, por cada profissional envolvido.

Semanalmente, acontece a reunião técnica da equipe, com presenças obrigatórias dos seguintes profissionais: Assistente social, Enfermeira, Psicóloga, Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Coordenadora Social e eventualmente, um diretor.

- **Exceção na atividade n.1** – acompanhamento psicológico
  - Quinzenalmente, as técnicas (Psicóloga e Assistente Social) trocam as observações de quadros particulares dos residentes que necessitam.
- **Atividades externas:**
  - São propostas à Assistente Social para parecer técnico da viabilidade de execução.
- **A festa de aniversário e festas temáticas:**
  - Além de festividade, é um momento da presença do familiar junto ao residente. Oportunidade para um contato do Serviço Técnico com o responsável pelo residente, bem como presença da comunidade.
- **O baile mensal** é proposto como atividade de captação de recurso e oportunidade de integração: Comunidade X Instituição.



A Assistente Social da Instituição é a responsável direta pela verificação dos meios citados, a fim de apreciar e mensurar os resultados propostos.

Juntamente com a Equipe Técnica, se necessário, são propostos novos ajustes de execução.

| ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTITUIÇÃO |                                                             |                       |                       |              |               |                                                        |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|---------------|--------------------------------------------------------|
| Nº                                      | ATIVIDADE                                                   | RESPONSÁVEL PELA AÇÃO | Nº TOTAL DE ATENDIDOS | Nº DE GRUPOS | CRONOGRAMA    |                                                        |
|                                         |                                                             |                       |                       |              | DURAÇÃO       | PERIODICIDADE                                          |
| 1                                       | Acompanhamento e avaliação psicológica                      | Psicóloga             | 25                    | Não          | 6h por semana |                                                        |
| 2                                       | Arteterapia                                                 | Arte Educadora        | 25                    | Sim          | 2h00          | 1 vez por semana                                       |
| 3                                       | Musicoterapia                                               | Musicoterapeutas      | 25                    | Sim          | 1h30          | 3 vez por semana                                       |
| 4                                       | Atividade Assistida por Animal – AAA                        | Educador Canino       | 25                    | Sim/Não      | 1h00          | 2 vezes por semana                                     |
| 5                                       | Atividade Funcional                                         | Educador Físico       | 25                    | Sim/Não      | 2h00          | 1 vez por semana                                       |
| 6                                       | Dança Circular                                              | Focalizadores         | 25                    | Sim          | 2h00          | 1 vez por semana                                       |
| 7                                       | Dança de Salão                                              | Instrutor             | 25                    | Não          | 1h00          | 2 vezes na semana                                      |
| 8                                       | Dança Sênior                                                | Coreógrafo            | 25                    | Sim          | 2h00          | 1 vez por semana                                       |
| 9                                       | Teatro                                                      | Educador Social       | 15                    | Sim          | 2h00          | 2 vezes por semana                                     |
| 10                                      | Inclusão digital                                            |                       | 10                    | Sim          | 1h00          | 2 vezes por semana                                     |
| 11                                      | Clube da Leitura                                            | Arte educadora        | 25                    | Sim          | 2h00          | 1 vez por semana                                       |
| 12                                      | Atividades externas de curta duração (municipal) “PASSEIOS” | Equipe técnica        | Variável              | Sim          | Variável      | Conforme agendamento - preferencialmente 1 vez por mês |
| 13                                      | Baile mensal                                                | Vice Presidente       |                       | Não          | 3h00          | 1 vez por mês                                          |
| 14                                      | Aniversariantes do Mês                                      | Equipe técnica        |                       | Não          | 3h00          | 1 vez por mês                                          |
| 15                                      | Festas temáticas                                            | Equipe técnica        |                       | Não          | 2h00          | Conforme agenda                                        |
| 16                                      | Encontro de familiares e amigos                             | Serviço Social        | 50                    | -            | 2h00          | Semestral                                              |
| 17                                      | Atividade de fortalecimento de vínculos                     | Serviço Social        | 8                     | -            | variável      | Eventual                                               |



## ANEXO Nº2

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – 2020 |                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |
|--------------------------------------------|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS:                       |                                    | MUNICIPAL |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |           |            |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA:        |                                    | 1º MÊS    | 2º MÊS    | 3º MÊS    | 4º MÊS    | 5º MÊS    | 6º MÊS    | 7º MÊS    | 8º MÊS    | 9º MÊS    | 10º MÊS   | 11º MÊS   | 12º MÊS   | SUBTOTAL   |
| RECURSOS HUMANOS (5)                       | Recursos Humanos (envolvidos)      | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 15.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 15.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 280.000,00 |
| RECURSOS HUMANOS (6)                       | Prestadores de Serviço             | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 2.000,00  | 24.000,00  |
| GENÉRIOS ALIMENTÍCIOS                      | Alimentação                        | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 10.000,00 | 15.000,00 | 15.000,00 | 12.000,00 | 10.000,00 | 167.000,00 |
| OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                | Limpeza, Higiene e Higiene Pessoal | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 10.000,00 | 5.000,00  | 115.000,00 |
|                                            | Materiais de consumo               | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 500,00    | 6.000,00   |
|                                            | Materiais de escritório            | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 400,00    | 4.800,00   |
|                                            | Materiais pedagógicos              |           | 400,00    |           | 400,00    |           | 400,00    |           | 400,00    |           | 200,00    |           | 200,00    | 2.000,00   |
| UTILIDADE PÚBLICA (7)                      | Contas de consumo                  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.600,00  | 1.800,00  | 1.800,00  | 1.600,00  | 21.200,00  |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS               | Passeios                           |           | 2.500,00  |           |           | 2.500,00  |           |           | 2.500,00  |           |           | 2.500,00  |           | 10.000,00  |
| Total por mês:                             |                                    | 54.700,00 | 57.600,00 | 54.700,00 | 55.100,00 | 47.200,00 | 55.100,00 | 54.700,00 | 52.600,00 | 44.500,00 | 54.900,00 | 54.200,00 | 44.700,00 | 630.000,00 |

Pindamonhangaba, 25 de novembro de 2019.

Álvaro Cesar Bodini